



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
1191



Data e Hora da Emissão	25/09/2025 16:24:54	Competência	25/9/2025	Código de Verificação	ITBWCK1HC
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	BETIM - MG

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	CENTRAL CLINICA LTDA				
Nome Fantasia	CENTRAL CLINICA				
CNPJ/CPF	04.759.350/0001-97	Inscrição Municipal	83783001	Município	BETIM - MG
Endereço e Cep	AVENIDA PRESIDENTE KUBITSCHKEK ,140 - CENTRO CEP: 32600-226				
Complemento:	LOJA: 13;	Telefone:	35944706	e-mail:	rotinafiscal@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	Dental Uni Cooperativa odontologica				
CNPJ/CPF	78.738.101/0001-51	Inscrição Municipal		Município	CURITIBA - PR
Endereço e CEP	Rua Irma Flavio Borlet 197 ,197 - Hauer CEP: 81630-170				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	prosa@sorrisoassist.com.br

Discriminação dos Serviços

prestação de serviços odontológicos

Código do Serviço / Atividade

4.12 / 863050400 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

	PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	54,90		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	54,90
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo	54,90
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,80
(-) ISS Retido	0,00		2 - Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	54,90		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	2,09
			2-Não			

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Betim.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3- De acordo com a Instrução Normativa 2145/23, da RFB e Decreto Municipal 44083/2023, da PMB, para os serviços prestados a Órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, DF e Municípios, o Imposto de Renda deverá ser destacado obrigatoriamente na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.
--------	--